

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E A EMPRESA IKNET - INTERNET KARIRI LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.740.377/0001-63, através do Gabinete da Presidência, neste ato representada pelo Presidente/ Ordenador de Despesas, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IKNET - INTERNET KARIRI LTDA**, estabelecida na Rua Maciel Silva, nº 83, Centro, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.926.215/0001-40, neste ato representada por Priscila Correa Amaro Porto, portadora do CPF nº 009.919.943-29, apenas denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2025.04.09.002, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO

1.1 - Trata-se do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº 24.04.002/2025, firmado em de 24 de abril de 2025, cujo objeto é contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos e nos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2025.04.09.002, bem como pela Cláusula Décima Sexta (Item 16.2) do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1 - **ACORDAM** em acrescer R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) no valor mensal do serviço, que passa de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado. Assim, o valor global passa de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	MBPS	MBPS COM ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO DE 25%	VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
0001	Serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE.	MÊS	12	900,00	150 MBPS	188 MBPS	225,00	1.125,00	13.500,00
TOTAL									13.500,00

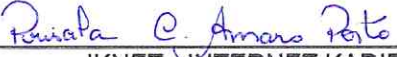
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Barbalha/CE, 29 de setembro de 2025.




Dorivan Amaro dos Santos
Presidência/Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Barbalha
CONTRATANTE


IKNET - INTERNET KARIRI LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)  CPF 077.409.423-08

02) Camili Teixeira de Medeiros CPF 095.793.653-26